



DECRETO Nº 63/2019 DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

“Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais na data que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização de etapa da 27ª edição do “Rally dos Sertões”, no dia 26.08.2019, nesta cidade;

CONSIDERANDO a expectativa de grande participação da comunidade local, inclusive dos servidores públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo**, nas Repartições Públicas da Administração Municipal, o expediente do dia **26 de agosto de 2019 (segunda-feira)**, das 07h00m às 11h00m.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alcinópolis-MS, 22 de agosto de 2019.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal